



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz



INDICAÇÃO Nº
067/2023

24 de janeiro de 2023 08:53:33

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, **"A Indicação Com cópias a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer, para que seja construída uma Creche com Pré-escola, no Bairro Jardim Vitória."**

JUSTIFICATIVA:

A intenção é promover a acessibilidade ao estabelecimento de ensino Público, às crianças daquele bairro e região.

A sua importância é imensurável devido ao auxílio em atender as crianças em idade maternal, contribuindo na Educação e na Saúde das crianças que necessitem de atendimento específico para o seu melhor desenvolvimento. Seja em creches ou nas pré-escolas, vale salientar que, estas mães, na maioria das vezes desenvolvem jornada de trabalho, ou seja, a construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que trabalham fora de suas residências, em busca de melhores condições para as suas respectivas Famílias.

E assim também possibilitaremos uma vida digna, e melhor qualidade de vida as famílias daquele Bairro. Consequentemente essas mães trabalhadoras, que desenvolvem jornada dupla de trabalho, digo isso porque são elas que cuidam de seus afazeres domésticos também, não têm com quem deixar os seus filhos, devido à falta de vagas nos estabelecimentos Públicos próprios, ai então deixam em condições não adequadas ou com pessoas não habilitadas, expondo a risco a saúde, e a integridade física destas crianças, devemos salientar que, a criança bem cuidada de hoje, poderá ser a responsável pelo bem-estar de sua família amanhã.

Portanto. Dessa forma gostaríamos que o senhor prefeito, se possível atendesse a nossa sugestão.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR UNIÃO BRASIL